



Alimentação Especial para Consumo no Natal



Período 23/12/22 à 25/12/2022

LOCAL:

**Exclusivo no pátio
destinado às visitas, em
substituição aos lanches.**



ALIMENTAÇÃO:

- Carne sem osso assada ou cozida sem molho;
- Arroz branco e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate) acondicionados em 01 (um) pote de plástico de até 02 (dois) litros por preso;
- 01 (um) panetone de frutas de até 500 (quinhentos) gramas, fatiado e acondicionado em saco plástico transparente.



ORIENTAÇÕES

- O visitante deverá trazer consigo, um pote vazio de igual tamanho (até dois litros), para facilitar a revista do alimento;
- Na sacola ou sedex, poderá ser enviado 01 (um) panetone de frutas de até 500 (quinhentos) gramas.
- Quem quiser poderá trazer lanche em vez de alimentação de Natal.



EMAIL SERVIÇO SOCIAL: SOCIAL.PEP2@POLICIAPENAL.PR.GOV.BR

TELEFONES DE CONTATO: (41) 3059-8014 OU 3059-8015